

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

1

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANO: VIII

EDIÇÃO: 89º

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

MODALIDADE: Dispensa
eletrônica 929887-
17/2026

CONTRATANTE: (UASG)
929887

OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE SISTEMA
DE CIRCUITO FECHADO DE
TELEVISÃO (CFTV).

VALOR ESTIMADO: R\$
59.135,23 (Cinquenta e
nove mil, cento e trinta e
cinco reais e vinte e três
centavos)

DATA DE INÍCIO DE
RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: 25/09/2026
09:00h (horário de
Brasília)

DATA FIM DE
RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: 30/09/2026
08:59h (horário de
Brasília)
DATA DA SESSÃO:
30/09/2026

HORÁRIO DA FASE DE
LANCES: Das 09:00h até
15:00h

CRITÉRIO DE
JULGAMENTO: menor
preço por grupo
PREFERÊNCIA
ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

LOCAL: comprasnet.gov.br
EDITAL DISPONÍVEL NO
PNCP:

[https://pncp.gov.br/app/
editais/30173207000129/
2026/19](https://pncp.gov.br/app/editais/30173207000129/2026/19)

EDITAL DISPONÍVEL NO
SITE OFICIAL:
[https://www.cmararuama
.rj.gov.br/index.php/porta
ldatransparencia/dispens
a-de-licitacao](https://www.cmararuama.rj.gov.br/index.php/portaldatransparencia/dispensa-de-licitacao)

ID CONTRATAÇÃO:
30173207000129-1-
000019/2026

Vanessa Furtado de Almeida
Agente de Contratação/
Pregoeira
Mat.100053

CONTRATANTE: (UASG)
929887

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **09
(NOVE) ARQUIVOS DE
AÇO VERTICAIS, COM 04
(QUATRO) GAVETAS
PARA PASTAS SUSPENSAS**
PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA

VALOR ESTIMADO: R\$
7.908,75 (Sete mil,
novecentos e oito reais e
setenta e cinco centavos)
DATA DE INÍCIO DE
RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: 25/09/2026
09:00h (horário de
Brasília)

DATA FIM DE
RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: 30/09/2026
08:59h (horário de
Brasília)

DATA DA SESSÃO:
30/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

MODALIDADE: Dispensa
eletrônica 929887-
19/2026

HORÁRIO DA FASE DE
LANCES: Das 09:00h até
15:00h

CRITÉRIO DE
JULGAMENTO: menor
preço por item

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Assinado Digitalmente por: JAQUELINE

CARVALHO DAS FLORES

Data: 2026.09.25 17:07:12 -03:00

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

2

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANO: VIII

EDIÇÃO: 89º

PREFERÊNCIA

ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

LOCAL: comprasnet.gov.br
EDITAL DISPONÍVEL NO
PNCP:

[https://pncp.gov.br/app/
editais/30173207000129/
2026/20](https://pncp.gov.br/app/editais/30173207000129/2026/20)

EDITAL DISPONÍVEL NO
SITE OFICIAL:

[https://www.cmararuama
.rj.gov.br/index.php/porta](https://www.cmararuama.rj.gov.br/index.php/porta)
ldatransparencia/dispensa-de-licitacao

ID CONTRATAÇÃO:
30173207000129-1-
000020/2026

Vanessa Furtado de Almeida
Agente de Contratação/
Pregoeira

RESULTADO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo administrativo
nº **1133/2025**.

A Câmara Municipal de
Araruama torna público o
resultado do Processo de
Apuração de
Responsabilidade
instaurado para apuração

de infração administrativa
prevista no art. 155, inciso
IV, da Lei Federal nº
14.133/2021, em razão da
não apresentação da
documentação exigida
para o certame.

Após a conclusão do
processo, foi aplicada a
sanção administrativa de
IMPEDIMENTO DE LICITAR
E CONTRATAR, pelo
período de 02 (dois)
meses, exclusivamente no
âmbito do Município de
Araruama/RJ, nos termos
do art. 156, inciso III e § 4º,
da Lei Federal nº
14.133/2021, às seguintes
empresas:

**PANATEC CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA. –**
CNPJ nº 57.201.213/0001-
07;

**JMX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES LTDA. –**
CNPJ nº 38.086.197/0001-
04.

A sanção terá vigência no
período de 17 de
setembro de 2026 a 17 de
novembro de 2026,
ficando as empresas
impedidas de licitar e

contratar no âmbito do
Município de
Araruama/RJ, durante o
período estabelecido.

Determina-se a adoção
das providências
necessárias para o registro
e a publicidade da sanção
nos cadastros oficiais
pertinentes, inclusive
SICAF e CEIS, na forma da
legislação aplicável.

Araruama/RJ, 21 de
setembro de 2026.

**Jônatas Viana da Costa
Júnior**
PRESIDENTE

Gilbert de Souza
MEMBRO

**Patrícia Rodrigues da
Conceição**
MEMBRO

RESULTADO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo administrativo
nº **2014/2025**.

A Câmara Municipal de
Araruama torna público o

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

3

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANO: VIII

EDIÇÃO: 89º

resultado do Processo de Apuração de Responsabilidade instaurado para apuração de infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da não apresentação da documentação exigida para o certame.

Após a conclusão do processo, foi aplicada a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, exclusivamente no âmbito do Município de Araruama/RJ, nos termos do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, às seguintes empresas:

EQUIPAM
EQUIPAMENTOS E
ARTIGOS LTDA CNPJ
36.277.221/0001-59 pelo período de 02 (dois) meses

M & J REFRIGERAÇÃO
LTDA CNPJ
54.638.483/0001-83 pelo período de 02 (dois) meses e 06 (seis) dias

A sanção terá vigência no período de 17 de

setembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, para **EQUIPAM**
EQUIPAMENTOS E
ARTIGOS LTDA e de 17 de setembro de 2026 a 23 de novembro de 2026, para **M & J REFRIGERAÇÃO LTDA**, ficando as empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Município de Araruama/RJ, durante o período estabelecido.

Determina-se a adoção das providências necessárias para o registro e a publicidade da sanção nos cadastros oficiais pertinentes, inclusive Sistema Cadastramento Unificado de Fornecedores e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (SICAF e CEIS) na forma da legislação aplicável.

Araruama/RJ, 21 de setembro de 2026.

Jônatas Viana da Costa
Júnior
PRESIDENTE

Gilbert de Souza
MEMBRO

Patrícia Rodrigues da
Conceição
MEMBRO

RESULTADO DE
CONCLUSÃO DO
PROCESSO DE
RESPONSABILIZAÇÃO

Processo administrativo nº **2851/2025**.

A Câmara Municipal de Araruama torna público o resultado do Processo de Apuração de Responsabilidade instaurado para apuração de infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da não apresentação da documentação exigida para o certame.

Após a conclusão do processo, foi aplicada a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo período de 02 (dois) meses, exclusivamente no âmbito do Município de Araruama/RJ, nos termos do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, às seguintes empresas:

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANO: VIII

EDIÇÃO: 89º

- **19 SOLUÇÕES EM PLANEJADOS LTDA (CNPJ 31.964.837/0001-84)**

- **PLENA COMERCIO LTDA (CNPJ 07.015.890/0001 - 54)**

- **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 43.450.632/0001-60),**

- **GLOBAL BRASIL COMERCIO LTDA (CNPJ 27.217.586/0001-05)**

- **ALN EMPIRE COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 38.477.034/0001-44)**

A sanção terá vigência no período de 08 de setembro de 2026 a 08 de novembro de 2026, ficando as empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Município de Araruama/RJ, durante o período estabelecido.

Determina-se a adoção das providências necessárias para o registro e a publicidade da sanção nos cadastros oficiais pertinentes, inclusive

SICAF e CEIS, na forma da legislação aplicável.

Araruama/RJ, 21 de setembro de 2026.

Jônatas Viana da Costa Júnior
PRESIDENTE

Gilbert de Souza
MEMBRO

Patrícia Rodrigues da Conceição
MEMBRO

RESULTADO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo administrativo nº **3267/2025**.

A Câmara Municipal de Araruama torna público o resultado do Processo de Apuração de Responsabilidade instaurado para apuração de infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da não apresentação da documentação exigida para o certame.

Após a conclusão do processo, foi aplicada a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo período de 02 (dois) meses, exclusivamente no âmbito do Município de Araruama/RJ, nos termos do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, à seguinte empresa:

- **MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES (CNPJ Nº 58.413.536/0001-19)**

A sanção terá vigência no período de 09 de setembro de 2026 a 09 de novembro de 2026, ficando as empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Município de Araruama/RJ, durante o período estabelecido.

Determina-se a adoção das providências necessárias para o registro e a publicidade da sanção nos cadastros oficiais pertinentes, inclusive SICAF e CEIS, na forma da legislação aplicável.

Araruama/RJ, 21 de setembro de 2026.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

5

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANO: VIII

EDIÇÃO: 89º

Jônatas Viana da Costa
Júnior
PRESIDENTE

Gilbert de Souza
MEMBRO

Patrícia Rodrigues da
Conceição
MEMBRO

PORTARIA Nº 295 DE 24
DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com vistas ao
cumprimento do Artigo 7º
c/c Art. 117 da Lei
14.133/2021, designar o
Servidor **Edivaldo**
Medeiros de Souza,
matrícula 1000046, ASG,
para acompanhar e
fiscalizar técnica e
administrativamente a
execução do objeto do
processo abaixo
referendado.

Processo nº 2775/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE
CONECTIVIDADE, LINK DE
CONEXÃO COM A GRANDE
REDE (INTERNET) PARA
AQUISIÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA.

Prazo: A contar da data de
publicação.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
24 de setembro de 2026.

José Magno Martins
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de
Araruama, por seu
Presidente, Exmo. Sr.
Vereador José Magno
Martins, em conjunto com
a Comissão Permanentes
de Orçamento e Finanças,
no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento
ao disposto no art. 9º, § 4º
da Lei complementar
nº101/2000 – Lei de
Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Convocar a população em
geral para participarem da
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO
PODER EXECUTIVO,
destinada a demonstração
e avaliação do
cumprimento das metas
fiscais referente ao 2º
Quadrimestre de 2026, e
ao 3º e 4º Bimestres de
2026.

Data: 30 de setembro de
2026 (quarta-feira).

Horário: a partir das 10h
Local: Plenário da Câmara
Municipal de Araruama –
Av. John Kennedy, 120 –
Centro, Araruama/RJ.

A presença de todos é de
suma importância para a
transparência da gestão.

Araruama, 22 de
setembro de 2026.

José Magno Martins
Presidente

COMISSÃO DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Walmir de Oliveira
Belchior

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANO: VIII

EDIÇÃO: 89º

João Carlos de Deus

Júlio César dos Santos
Coutinho



Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: